

PORTARIA MUNICIPAL nº 230/2022
de 31 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 tendo por objeto a aquisição de 04 estações de tratamento mecânico de água, sendo 03 no distrito de Arroio Grande e 01 no Distrito de Linha Floresta, conforme pedido em anexo, junto a empresa **CINDÁGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: **09.255.461/0001-80**, localizada na Linha Cristal, nº 100, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – COORDENADORIA DE SAÚDE
1030400601.055000 – Tratamento e desinfecção de água
44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (99)
Código Reduzido: 5861

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 31 de maio de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico